

RELATÓRIO FINAL

Projeto: Paz no Campo

Proponente: CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BOM JESUS DO AMPARO/MG

Local: Santa Bárbara

O projeto ***Paz no Campo*** foi selecionado na plataforma Semente, através de assinatura de Termo de Compromisso, em novembro de 2019, sendo proposto para 02 meses de execução. Destaca-se que como o recurso era proveniente de conta judicial, demandando liberação prévia de alvará, o repasse demorou para ser efetivado, entrando em conta da Instituição responsável apenas no final de abril de 2020, possibilitando que as ações do projeto fossem iniciadas neste mês e fossem finalizadas em junho do mesmo ano, cumprindo o prazo de dois meses de execução.

Como forma de contextualização, vale esclarecer que o Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vem aprimorando a relação entre a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e a sociedade desde os anos 90, instaladas já em diversas regiões do Estado de Minas Gerais. Informa-se, portanto, que especificamente o CONSEP de Bom Jesus do Amparo atua diretamente em apoio à 57ª CIA PM/26 BPM/12 RPM e também às Frações do Policiamento de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário.

Neste sentido, o projeto **Paz no Campo** foi proposto na plataforma Semente com objetivo exclusivo de aquisição de bens materiais por parte do CONSEP com finalidade certificada de doação dos mesmos para a PMMG, visando a melhoria do aparato logístico,

a fim de potencializar, agilizar e tornar mais eficientes e eficazes as ações de fiscalização e policiamento de meio ambiente nas Comarcas de Santa Bárbara e Barão de Cocais.

A aquisição dos bens foi realizada pelo CONSEP de Bom Jesus do Amparo e acompanhada pela equipe de monitoramento da plataforma Semente. Vale lembrar que, como o projeto foi realizado ao longo do período de pandemia da COVID 19, a equipe do Semente foi impossibilitada de realizar qualquer visita técnica de monitoramento ao projeto, sendo impedida até mesmo de realizar o acompanhamento presencial da entrega dos materiais ao órgão de policiamento.

Desta forma, o monitoramento foi realizado através de verificação e apuração de notas fiscais, além de acompanhamento do registro fotográfico dos materiais adquiridos.

Seguindo o plano de trabalho proposto, o CONSEP de Bom Jesus do Amparo realizou a compra dos seguintes materiais, previstos inicialmente no plano de trabalho original do projeto: 02 viaturas; 02 transceptores móveis; 02 transceptores portáteis; 02 drones; 02 ar condicionado; 02 lanternas táticas; 02 impressoras; 05 câmeras filmadoras; 03 computadores; 05 estabilizadores; 10 toners de impressora. As notas fiscais e o registro fotográfico destes materiais podem ser visualizados no anexo 01 deste parecer.

Conforme definido em Termo de Compromisso, a entrega das duas viaturas à Décima Segunda Companhia de Meio Ambiente – 12º Cia PM MAMB foi formalizada através de dois Termos de Comodato, sendo eles: 005/2.020 e 06/2.020. Ainda seguindo orientações da Promotoria de Santa Bárbara, a cláusula 2.2 deste Termo estabelece a obrigação da comandatária por planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar e executar o policiamento ambiental na área de atuação do GPMAMB de Barão de Cocais. Os Termos de Comodato completos podem ser visualizados no anexo 02 deste parecer.

Quanto aos demais materiais adquiridos, conforme definido em Termo de Compromisso, foram entregues à Décima Segunda Companhia de Meio Ambiente – 12º

Cia PM MAMB através de formalização de Termo de Doação. Seguindo o acordo realizado com a Promotoria de Santa Bárbara, foi vinculada a este Termo a Cláusula quarta, que define o uso dos materiais no serviço operacional do 2º Grupamento de Policiamento Ambiental de Barão de Cocais. O Termo de doação completo pode ser visualizado no anexo 03 deste parecer.

Devido a pandemia COVID 19, houve um atraso na entrega física dos bens adquiridos, que foi realizada, através de solenidade, no dia 01 de setembro de 2020, com a presença do promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, Dr. Márcio Ayala, conforme registro fotográfico apresentado.



De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto concluído, já que os materiais previstos foram adquiridos e repassados à PMMG com as obrigações bem definidas conforme acordado inicialmente com a promotoria local.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 04 deste parecer.

Referente ao custo total do projeto, foi definido o orçamento R\$ 375.411,00 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais), sendo o repasse realizado em

uma única parcela oriunda do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil nº 0572.10.000016-3.

Importante destacar que o recurso recebido pelo projeto foi inferior ao valor previsto no plano de trabalho, sendo a organização contemplada com o montante total de R\$ 375,389.05 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), havendo uma diferença de receita de R\$21,95 (vinte e um reais e noventa e cinco centavos) do valor previsto inicialmente.

Conforme definido em Termo de Compromisso, o valor total recebido foi mantido ao longo dos meses de execução em conta específica do Conselho Comunitário de Segurança Pública De Bom Jesus Do Amparo/MG em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos). Somando-se a receita inicial aos referidos rendimentos chega-se ao total de R\$ 375.409,22 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Com relação as despesas geradas pelo projeto, reporta-se que foram gastos R\$ 1.790,06 (hum mil, setecentos e noventa reais e seis centavos) com despesas gerais do projeto; R\$ 55.560,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais) com despesas de comunicação, sendo inclusas nesta rubrica a instalação do giroflex nas viaturas e a aquisição dos transceptores móveis e portáteis; R\$ 823,82 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) com impostos e tarifas; e R\$ 317.235,34 (trezentos e dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) com materiais e equipamentos, sendo incluso nessas rubricas os demais materiais adquiridos.

Somadas as despesas expostas acima chega-se em R\$ 375.409,22 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e vinte e dois centavos), sendo essa a despesa total gerada ao longo da execução do projeto.

Após análise do extrato apresentado na plataforma Semente, foi possível apurar um saldo remanescente em conta equivalente a R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Este saldo se refere a diferença do valor recebido no início do projeto para o valor gasto até o final da execução do plano de trabalho.

Vale destacar que este recurso remanescente foi inserido na rubrica de despesas gerais do projeto, para que ao final do controle financeiro a conta fosse zerada e finalizada.

Quanto ao saldo remanescente apurado, informa-se que foi destinado para o Fundo Especial do Ministério Público - FUNEMP, conforme estabelecido junto à Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, em 08 de junho de 2020. – Documento de comprovação apresentado no anexo 05 deste parecer.

Como forma de esclarecimento, o anexo 06 deste parecer demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas no parágrafo acima, e gera a aprovação financeira das rubricas apresentadas no decorrer deste relatório expositivo.

Para finalizar este parecer afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes.

Os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 07 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da

plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2020,

Renata Fonseca Guimarães

Coordenadora Técnica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Aline Seoane Resende Paulino

Coordenadora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Ustane Lopes Martins

Coordenadora Financeira - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - PAz no Campo assinado.pdf

Documento número #4b4dec8c-bc68-4d13-9d9b-4684ce851262

Assinaturas

-  Aline Seoane Resende Paulino
Assinou
-  Ustane Lopes Martins
Assinou
-  Renata Fonseca Guimarães
Assinou

Log

- 29 out 2020, 10:19:45 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 4b4dec8c-bc68-4d13-9d9b-4684ce851262. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2020 (11:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 out 2020, 10:19:56 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: aline.resende@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Seoane Resende Paulino e CPF 088.385.216-03.
- 29 out 2020, 10:20:04 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: ustane.martins@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ustane Lopes Martins e CPF 050.565.646-99.
- 29 out 2020, 10:20:11 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e CPF 107.293.376-42.
- 29 out 2020, 10:20:21 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de novembro de 2020 (11:12).
- 29 out 2020, 10:21:16 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). CPF informado: 107.293.376-42. IP: 201.17.211.157. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 out 2020, 11:19:47 Aline Seoane Resende Paulino assinou. Pontos de autenticação: email aline.resende@cemais.org.br (via token). CPF informado: 088.385.216-03. IP: 187.20.37.12. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

29 out 2020, 13:39:02	Ustane Lopes Martins assinou. Pontos de autenticação: email ustane.martins@cemais.org.br (via token). CPF informado: 050.565.646-99. IP: 179.220.248.21. Componente de assinatura versão 1.82.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 out 2020, 13:39:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b4dec8c-bc68-4d13-9d9b-4684ce851262.

Hash do documento original (SHA256): ed362e642382e03540d82586190d4c659a1eac7c1daa4dd4c86703a5f43feae7

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4b4dec8c-bc68-4d13-9d9b-4684ce851262, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.